



EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 342-2021-ANTAQ – MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA/ANTAQ

**(CERTAME LICITATÓRIO PARA O ARRENDAMENTO PORTUÁRIO DE
TERMINAL DEDICADO MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO
DE GRANÉIS SÓLIDOS VEGETAIS, ESPECIALMENTE FARELO DE SOJA, NO
PORTO DE SANTANA/AP, DENOMINADA ÁREA MCP02)**

Os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ decidiram aprovar o texto do Edital; da Minuta do Contrato de Arrendamento e seus respectivos anexos, a saber: (a) Estudo - Seção A - Apresentação; (b) Estudo - Seção B - Estudos de Mercado; (c) Estudo - Seção C – Engenharia; (d) Estudo - Seção D – Operacional; (e) Estudo - Seção E - Financeiro; (f) Estudo - Seção F - Ambiental; (g) Ato Justificatório; (h) Anexo I do Ato; (i) Anexo II do Ato; (j) Anexo III do Ato; e (k) Nota Técnica nº 17/2021/CPLA, visando a realização do certame licitatório para o arrendamento portuário de terminal dedicado movimentação, armazenagem e distribuição de granéis sólidos vegetais, especialmente farelo de soja, no Porto de Santana/AP, denominada área MCP02, cujo procedimento será realizado por esta Agência, contando com o suporte da empresa B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

- **Confira o Extrato do Acórdão nº 342/2021 – ANTAQ publicado no DOU de 22/06/2021:**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2021 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 342-2021-ANTAQ

Processo: 50300.019975/2019-13

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (37.115.342/0001-67)

Ementa: Trata o presente Acórdão de processo licitatório que visa a licitação de terminal portuário destinado à movimentação, armazenagem e distribuição de grânéis sólidos vegetais, especialmente farelo de soja, no Porto de Santana/AP, denominada área MCP02, consubstanciado na análise da minuta do edital e contrato de arrendamento, bem como na análise formal do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 502ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 10/06/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - aprovar o texto do Edital (SEI 1342229); da Minuta do Contrato de Arrendamento (SEI 1346393) e seus respectivos anexos, a saber: (a) Estudo - Seção A - Apresentação (SEI 1189004); (b) Estudo - Seção B - Estudos de Mercado (SEI 1189006); (c) Estudo - Seção C - Engenharia (SEI 1189007); (d) Estudo - Seção D - Operacional (SEI 1189019); (e) Estudo - Seção E - Financeiro (SEI 1189023); (f) Estudo - Seção F - Ambiental (SEI 1189013); (g) Ato Justificatório (SEI 1189028, 1327004 e 1343057); (h) Anexo I do Ato (SEI 1189029); (i) Anexo II do Ato (SEI 1189031); (j) Anexo III do Ato (SEI 1189033); e (k) Nota Técnica nº 17/2021/CPLA (SEI 1327046), visando a realização do certame licitatório para o arrendamento portuário de terminal dedicado movimentação, armazenagem e distribuição de grânéis sólidos vegetais, especialmente farelo de soja, no Porto de Santana/AP, denominada área MCP02, cujo procedimento será realizado por esta Agência, contando com o suporte da empresa B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão; II - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA), visando o regular prosseguimento do feito; e III - cientificar o Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da presente decisão. Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Eduardo Nery, o Diretor Relator, Adalberto Tokarski, e a Diretora Gabriela Costa.

Brasília, 21 de junho de 2021

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Brasília, 22/06/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-do-acordao-n-342-2021-antaq-327322031>